



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

MOÇÃO N. 011/2013

Autoria: Vereador Paulo Cezar Chardulo (Jiló).

Assunto: PESAR com a Família do Jovem Weslen Mateus Luiz de Liri, falecido no último dia 16 de agosto do corrente, vítima de acidente automobilístico.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Um trágico acidente pôs fim a vida e aos muitos sonhos do Jovem Weslen Mateus Luiz de Liri, 23 anos de idade. No vigor de sua juventude, Weslen, foi vítima de acidente automobilístico, e no último dia 16 de agosto do corrente, veio à óbito, trazendo muita tristeza aos familiares e amigos, principalmente aos seus pais, Sr. Valmir Tributine de Liri e Sra. Maria Regina dos Reis Luiz, e também aos seus irmãos.

Amigo e companheiro, Weslen sempre será lembrado por sua alegria de viver, seu dinamismo e caráter. Infelizmente não é possível devolver-lhe a vida, mas a sua lembrança estará sempre nos corações de seus entes queridos.

A dor ainda é muito recente, especialmente para seus pais e familiares, e somente o tempo poderá amenizar tamanha dor e deixar apenas boas recordações no coração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

A morte não é o fim, e sim o renascimento para a vida eterna, quando morremos partimos na certeza que somos vitoriosos em Cristo Jesus que aprendemos amar na terra.

Expressamos toda nossa tristeza pela morte do Jovem Weslen Mateus Luiz de Liri, rogando à Deus que dê força à sua família e amigos, para que possam superar a perda desse jovem tão querido e amado por todos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 03 de setembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente à Família.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 29 de agosto de 2013.

Paulo Cezar Chardulo
Vereador “Jiló”